



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XIV | Nº 3.227

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2012

10 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 723, DE 13 DE ABRIL DE 2012

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos dos Afro-brasileiros COMAFRO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º da lei nº 2805 de 30 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Defesa e Desenvolvimento dos Direitos dos Afro-brasileiros - COMAFRO, pelo período de 2 (dois) anos:

I - representantes de Entidades do Movimento Negro Organizado:

Titular: Aparecida Lopes do Nascimento Nogueira;

Suplente: Maria de Lourdes Jordão;

Titular: Pedro Alves;

Suplente: Erlaine Ferreira Matos;

Titular: Honório José Ferreira;

Suplente: Máximo de Oliveira.

II - representante da Associação Quilombola (Deusidério Felipe de Oliveira - remanescentes de Quilombo da Picadinha):

Titular: Eva Eulália da Silva Braga;

Suplente: Heriberto da Silva Areco.

III - representante das religiões com Matrizes Africanas Denominadas Candomblé:

Titular: Marcos Antonio de Goes;

Suplente: Kales Denis Rodrigues Guimarães.

IV - representante das religiões com Matrizes Africanas denominada Umbanda:

Titular: Nadir Miranda Prado;

Suplente: Julio Cesar Landolfi Varela.

V - representante da Liga Capoeira:

Titular: Liandro Moreira dos Santos;

Suplente: Cássio Tarso de Brito.

VI - representantes de acadêmicos negros das universidades com sede no Município:

Titular: Jose Aparecido Alves;

Suplente: Vanderlei Aparecido Araujo dos Santos.

VII - representante do Movimento Hip-Hop:

Titular: Higor Marcelo Lobo Vieira;

Suplente: Jonathan Tibério Pereira Tibúrcio.

VIII - representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Altair da Costa Dantas;

Suplente: Zoroastro Stockler de Assis.

IX - representante do Legislativo Municipal:

Titular: Anivaldo Evangelista Santana;

Suplente: Andréia Serra Ribas.

X - representante do Sindicato dos Trabalhadores Em Educação do Município de Dourados – SINTED:

Titular: Ivanete Alves Nunes;

Suplente: Sirleia Marcomini.

XI - representante da Secretaria Municipal de Governo:

Titular: Mario Cesar Marques Galeano;

Suplente: Daniel de Oliveira Vick.

XII - representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Nilson Francisco da Silva;

Suplente: Antonio Galvão Neto.

XIII - representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adriana dos Santos Souza;

Suplente: Cíntia de Souza Neto.

XIV - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Izabel Lina Lopes;

Suplente: Marcio Prudenciano Angélico.

XV - representante da Fundação de Esportes de Dourados:

Titular: Dejacir M. dos Santos;

Suplente: Édson Ferreira Pereira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 13 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Ledi Ferla
Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 732, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

“Declara Nelsi Zolletti estável no serviço público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada estável no serviço público municipal, a servidora Nelsi Zolletti, matrícula funcional nº 501765-2, no cargo de Profissional do Magistério, por ter sido aprovada no Estágio Probatório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 17 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Orlando Rodrigues Zani
Procurador Geral do Município

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7626

E-mail: assemcom@dourados.ms.gov.br

CEP: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeita	Dinaci Vieira Marques Ranzi	3411-7665
Agencia Municipal de Transportes e Transito de Dourados	Nelson Azambuja Almirão	3424-2005
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Silvia Regina Bosso Souza	3410-3000
Guarda Municipal	Jonecir dos Santos Ferreira	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Valdenise Carbonari Barboza	3424-2309
Procuradoria Geral do Município	Orlando Rodrigues Zani	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Neire Aparecida Colman de Oliveira	3411-7104
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3421-5520
Secretaria Municipal de Educação	Walteir Luiz Betoni	3411-7158
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valdenise Carbonari Barboza	3428-4970
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Silvia Regina Bosso Souza	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luís Roberto Martins de Araújo	3411-7149

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 3.440, de 23 de fevereiro de 2012.****“Nomeia Diamantino Venancio Soares Junior – SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 02 de março de 2012, DIAMANTINO VENANCIO SOARES JUNIOR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA05, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.441, de 23 de fevereiro de 2012.**“Nomeia Danielle Batista Costa - SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 02 de março de 2012, DANIELLE BATISTA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.443, de 23 de fevereiro de 2012.**“Nomeia Roseli Nascimento de Oliveira - SEMS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 02 de março de 2012, ROSELI NASCIMENTO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor II, símbolo DGA05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 23 de fevereiro de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.494, de 14 de março de 2012.**“Nomeia João Eduardo Teixeira - SEMFIR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 22 de fevereiro de 2012, JOÃO EDUARDO TEIXEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo, símbolo DGA05, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.495, de 14 de março de 2012.**“Nomeia Jorge Luiz Batista Leite - SEMFIR”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de fevereiro de 2012, JORGE LUIZ BATISTA LEITE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor IV, símbolo DGA 07, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Receita.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 14 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.572, de 11 de abril de 2012.**“Exonera Rinalton Henrique dos Santos - SEMAD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01 de abril de 2012, RINALTON HENRIQUE DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor V, símbolo DGA 08, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 11 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.592, de 11 de abril de 2012.**“Nomeia Elio Cava Novelli - SEMAD”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 28 de março de 2012, ELIO CAVA NOVELLI, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 11 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETO “P” Nº 3.619, de 19 de abril de 2012.**“Revoga o Decreto “P” Nº 3.006, de 13/09/2011”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 05 de abril de 2012, o Decreto “P” Nº 3.006 de 13 de setembro de 2011, que dispõe sobre a designação do servidor ADEMAR CABRAL DE ARAÚJO para responder pelo Departamento de Formação e Ensino da Guarda Municipal de Dourados.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 3.620, de 19 de abril de 2012.

"Designa servidor para responder pelo Departamento de Formação e Ensino da Guarda Municipal de Dourados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 05 de abril de 2012, o servidor TERCIO ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO para responder pelo Departamento de Formação e Ensino da Guarda Municipal de Dourados.

Parágrafo único: A designação acima não acarretará acréscimo sobre o pagamento do servidor designado.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 19 de abril de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal de Dourados

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED Nº 22 de 11 de abril de 2012.

"Dispõe sobre a concessão de Promoção por Tempo de Serviço aos Profissionais do Magistério e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigos 9º e 10º da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional do Magistério Municipal de Dourados-MS.

Resolve:

Art. 1º. Conceder, Promoção por Tempo de Serviço, ao Profissional do Magistério Público Municipal, conforme segue abaixo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, em 11 de abril de 2012.

Prof. Walteir Luiz Betoni
Secretário Municipal de Educação

MATRÍCULA	NOME	DE	A PARTIR DE
9401-2	PEDRINA MACHADO DA SILVA	A B	14-02-12

Resolução nº Lm/04/665-A/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (até 15 dias), nos termos do artigo 134 c/c o artigo 136 e §§, da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de março e abril de 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de abril de 2012

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração.

Anexo Único - Resolução nº Lm/04/665-A/12/SEMAD
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (de 4 a 15 dias):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
AGDA AP. NOGUEIRA DE MENEZES VIEIRA	502194-1	SEMED	5	26/03/2012 A 30/03/2012
ALYNE BENICIO MOREIRA	152661-2	SEMED	8	09/04/2012 A 16/04/2012
ALYNE BENICIO MOREIRA	152661-3	SEMED	8	09/04/2012 A 16/04/2012
ANEZIO PEREIRA DUARTE	84901-1	SEMED	7	26/03/2012 A 01/04/2012
ANTONIO LAERTE RAMOS DA ROSA	114766273-2	FUNED	15	05/04/2012 A 19/04/2012
AUREO SALES SOARES	152411-1	SEMED	5	30/03/2012 A 03/04/2012
AUREO SALES SOARES	152411-3	SEMED	5	30/03/2012 A 03/04/2012
BEATRIZ LOPES RUSSO SANDIM	114761022-3	SEMED	15	29/03/2012 A 12/04/2012
BEATRIZ LOPES RUSSO SANDIM	114761022-4	SEMED	15	29/03/2012 A 12/04/2012
BETANIA DOS SANTOS RODRIGUES	114760249-1	SEMAS	1	29/03/2012
CELIA CRISTINA ALVES	155091-3	SEMED	15	27/03/2012 A 10/04/2012
CRISTIAN HELEN DE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA	80451-1	S	E	M E D
DEVANIRA POZENATO VALERIO DA SILVA	114762196-1	SEMED	15	27/03/2012 A 10/04/2012
EDIMARA ALVES DOS SANTOS SOUSA	114766029-3	SEMS	14	09/04/2012 A 22/04/2012
EDNA ALVES PINHEIRO DOS SANTOS	151361-3	SEMS	5	09/04/2012 A 13/04/2012
EDNEUZA MOURA DE MAGALHAES DA SILVA	32871-1	SEMED	15	02/04/2012 A 16/04/2012
ELAINE MARIA MAGALHAES	35021-1	SEMED	10	09/04/2012 A 18/04/2012
ELAINE RODRIGUES DE ALENCAR PEREIRA	114766026-2	SEMED	15	03/04/2012 A 17/04/2012
ELI CORREA DE ARAUJO SANTOS	114760876-5	FUMSAHD	13	29/03/2012 A 10/04/2012
ELIANE DE SANTANA	82171-1	PGM	7	29/03/2012 A 04/04/2012
ELIZANDRA MARIA BANNVART SAIS	114764236-2	SEMS	8	09/04/2012 A 16/04/2012
ENEDINA FERREIRA DA SILVA	153931-1	SEMED	7	04/04/2012 A 10/04/2012
EUNICE GONCALVES GOMES	48181-1	GMD	8	02/04/2012 A 09/04/2012
FILOMENA OLIVEIRA DE SOUZA	80051-1	SEMED	15	27/03/2012 A 10/04/2012
FRANÇUILA MACEDO MOREIRA DE PAULA	59921-2	SEMED	15	09/04/2012 A 23/04/2012

FRANÇUILA MACEDO MOREIRA DE PAULA	59921-3	SEMED	15	09/04/2012 A 23/04/2012
ILSON DE OLIVEIRA FABIANO	114766475-1	SEMS	7	09/04/2012 A 15/04/2012
JANET PERES WOETH	114760723-1	SEMED	15	02/04/2012 A 16/04/2012
JOAO BATISTA RODRIGUES	2601-1	GAB.PMD	5	02/04/2012 A 06/04/2012
JOSE CARLOS GODOI	114767448-1	SEMS	5	12/03/2012 A 14/03/2012 E DE 15/03/2012 A 16/03/2012
JOZIANE ALMEIDA CLARO	114767412-1	SEMED	15	31/03/2012 A 14/04/2012
KAROLINE ANDRADE SOUZA	114765163-1	SEMED	4	10/04/2012 A 13/04/2012
LUCIMARA APARECIDA ARQUELEI BOLSONI	7151-1	SEMED	15	02/04/2012 A 16/04/2012
LUCIMARA APARECIDA ARQUELEI BOLSONI	7151-2	SEMED	15	02/04/2012 A 16/04/2012
LUDGERO PIMENTEL	34881-1	SEMED	15	30/03/2012 A 13/04/2012
MARCELO FERREIRA	114764609-3	FUMSAHD	15	06/04/2012 A 20/04/2012
MÁRCIA AQUINO MAGALHÃES	77391-2	SEMED	10	04/04/2012 A 13/04/2012
MARIA CRISTINA BENITES	501817-2	SEMED	12	25/03/2012 A 05/04/2012
MARIA CRISTINA BENITES	501817-3	SEMED	12	25/03/2012 A 05/04/2012
MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	87791-1	SEMED	15	29/03/2012 A 12/04/2012
MARISTELA DALANHO	114764257-3	SEMS	15	28/03/2012 A 11/04/2012
MICHELLY MENDES DA SILVA	114764161-1	GMD	7	03/04/2012 A 09/04/2012
NEIDE AUGUSTO PEREIRA GUEDES	114760885-3	SEMED	15	02/04/2012 A 16/04/2012
NEIDE AUGUSTO PEREIRA GUEDES	114760885-4	SEMED	15	02/04/2012 A 16/04/2012
NEIDE RAMOS CHIMENEZ DA SILVA	114760645-1	SEMED	8	02/04/2012 A 09/04/2012
NILZA MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS DOS SANTOS	25561-1	S	E	M E D
PATRICIA CRUZ FERREIRA SANTOS SCOCA	114761381-1	SEMED	15	27/03/2012 A 10/04/2012
PEDRINA MACHADO DA SILVA	9401-2	SEMED	5	09/04/2012 A 13/04/2012
PEDRINA MACHADO DA SILVA	9401-3	SEMED	5	09/04/2012 A 13/04/2012
RAMAO FERREIRA DA SILVA	114762226-3	SEMS	15	31/03/2012 A 14/04/2012
RIVALDO RAMOS	114766114-1	SEMS	10	04/04/2012 A 13/04/2012
RODRIGO BERTOLOTO GARCIA MOREIRA	114766331-1	FUMSAHD	15	03/04/2012 A 17/04/2012
ROSANGELA AP. FERRARI DE SOUZA SIMONATTO	86591-1	SEMED	1	5
ROSE CLEIDE ABREU DIAS OLIVEIRA	114762105-1	SEMED	4	06/03/2012 A 08/03/2012 E 13/03/2012
ROSELI AEDO MARQUES SOUZA	501375-4	SEMED	5	09/04/2012 A 13/04/2012
ROSELI AEDO MARQUES SOUZA	501375-5	SEMED	5	09/04/2012 A 13/04/2012
ROSELI APARECIDA DA LUZ GONÇALVES	134721-1	SEMED	15	27/03/2012 A 10/04/2012
ROSILDA MOURA DE CARVALHO	90228-5	SEMED	8	09/04/2012 A 16/04/2012
ROSILDA MOURA DE CARVALHO	90228-6	SEMED	8	09/04/2012 A 16/04/2012
ROSIMEIRE FERNANDES DA SILVA	80031-4	SEMS	15	02/04/2012 A 16/04/2012
RUTE BORGES DA SILVA	114760813-5	FUMSAHD	4	27/03/2012 A 29/03/2012 E 31/03/2012
SHIRLEY MACHADO DE SOUZA	31721-1	SEMS	15	30/03/2012 A 13/04/2012
SONIA REGINA PINHEIRO CARVALHO	47661-1	GMD	2	31/03/2012 A 01/04/2012
SUELENE MARIA DE MENEZES BANHETI MORAIS	114764283-1	SEMED	5	5
VALDIR COSTA DOS SANTOS	10541-1	SEMED	15	28/03/2012 A 11/04/2012
VERONICA VALDETE DINIZ RODRIGUES	10751-1	SEMED	15	03/04/2012 A 17/04/2012
VERONICA VALDETE DINIZ RODRIGUES	10751-2	SEMED	15	03/04/2012 A 17/04/2012

Resolução nº Lm/04/666-A/12/SEMAD

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo PREVID), de conformidade c/ o artigo 51 da Lei Complementar nº 108/06, de 27 de Dezembro de 2006, referente aos meses de fevereiro, março e abril 2012.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 20 de abril de 2012

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração.

Anexo Único - Resolução nº Lm/04/666-A/12/SEMAD
Licença para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo Previd):

Nome:	Matrícula:	Setor:	Dias:	Período:
ALINE OLIVIA DOS SANTOS	114764103-1	SEMED	60	25/03/2012 A 23/05/2012
ARON NOGUEIRA NASCIMENTO	47861-1	GMD	90	30/03/2012 A 27/06/2012
BEATRIZ LOPES RUSSO SANDIM	114761022-3	SEMED	45	13/04/2012 A 27/05/2012
BETANIA DOS SANTOS RODRIGUES	114760249-1	SEMAS	6	30/03/2012 A 04/04/2012
CELIA MARQUES GARCIA DA SILVA	501212-4	SEMED	90	02/04/2012 A 30/06/2012
CRISTIAN HELEN DE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA	80451-1	S	E	M E D
DEVANIRA POZENATO VALERIO DA SILVA	114762196-1	SEMED	15	11/04/2012 A 25/04/2012
DILMADA DA SILVA	47761-1	GMD	90	17/03/2012 A 14/06/2012
DORALICIA TAVARES CHAVES	79141-1	SEMED	60	01/04/2012 A 30/05/2012
EDNA MARIA MUALATO DE SOUZA BARBOSA	114766288-1	SEMS	180	01/04/2012 A 27/09/2012
EDNA MARIANUNES FACHOLI	85901-2	SEMED	60	01/04/2012 A 30/05/2012
ELIZABETH PEREIRA DE MORAIS SILVA	85821-1	SEMED	30	05/04/2012 A 04/05/2012

LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 163/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços gráficos em geral. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 04/05/2012 (quatro de maio do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 19 de abril de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial, relativo ao Processo nº 181/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de antena parabólica, objetivando atender Programas Sociais coordenados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 04/05/2012 (quatro de maio do ano de dois mil e doze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas

EXTRATOS

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS E O BANCO DO BRASIL S.A.; QUE SE REGERÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

DA ADESÃO: O Fundo Municipal de Saúde de Dourados adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", e "o" e no inciso II, das alíneas "a" e "b", da Cláusula Primeira, do Contrato nº 61/2009, celebrado com a Prefeitura Municipal de Dourados e o Banco do Brasil S/A.

VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

Dourados - MS, 12 de setembro de 2011.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Silvia Regina Bosso Souza
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS E OUTRAS AVENÇAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS E O BANCO DO BRASIL S.A.; QUE SE REGERÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO DE DOURADOS

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

DA ADESÃO: A Agência Municipal de Transportes e Transito de Dourados adere formalmente, neste ato, aos serviços abaixo, enumerados no inciso I, das alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", e "o" e no inciso II, das alíneas "a" e "b", da Cláusula Primeira, do Contrato nº 61/2009, celebrado com a

alterações, legislação pertinente e em conformidade com as condições e especificações descritas no edital e seus anexos. DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos estarão disponíveis a partir da publicação deste Aviso e poderão ser obtidas no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - link "Licitações"; e alternativamente, também poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. DAS CONSULTAS: Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 19 de abril de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a SUSPENSÃO "sine die", do julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 146/2012/DL/PMD, cujo objeto trata da aquisição de lanterna para atender os servidores do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ. Justifica-se a suspensão, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, órgão solicitante, para fins de readequação dos termos que compõe o edital. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, nova data será marcada e comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Dourados (MS), 19 de abril de 2012.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2012**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 107/2012/DL/PMD, conforme segue. OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, em atendimento as necessidades do setor de RX do Posto de Atendimento Médico-PAM. VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS: 2A TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA., no item 01; e A. DOS SANTOS GOULART - ME, nos itens 02 e 03.

Dourados (MS), 23 de março de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Dourados e o Banco do Brasil S/A.

VIGÊNCIA: A vigência desse Termo de Adesão está atrelada à vigência do instrumento de contratação referido neste Termo, bem como de seus eventuais termos aditivos.

Dourados - MS, 13 de março de 2012.

Murilo Zauith
Prefeito Municipal

Nelson Azambuja Almirão
Diretor Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Mallone Artigos Esportivos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 205/2011.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do inicialmente estabelecido por mais 60 (sessenta) dias, com início em 24/03/2012 com previsão de vencimento em 22/05/2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Milan & Milan Ltda - EPP.

PROCESSO: Convite nº 041/2011.

OBJETO: Aquisição de câmera digital, em atendimento a Secretaria Municipal de

EXTRATOS

Obras Públicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

08.01. – Secretaria Municipal de Obras Públicas

04.122.113. - Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura

2020. – Coordenação das Atividades da Semop

44.90.52.00. – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.11. – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Fotos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.

PROCESSO: Convite nº 006/2012.

OBJETO: Aquisição de material para manutenção da sinalização semaforica do Município de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

14.01. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.28. – Material de Sinalização Visual e Afins

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.810,00 (oito mil oitocentos e dez reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Real Materiais Elétricos Ltda - EPP.

PROCESSO: Convite nº 006/2012.

OBJETO: Aquisição de material para manutenção da sinalização semaforica do Município de Dourados (MS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

14.01. – Secretaria Municipal Serviços Urbanos

15.452.200. - Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados

2026. – Coordenação das Atividades de Transporte e Trânsito

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.28. – Material de Sinalização Visual e Afins

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2012/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Reis & Vasconcelos Ltda - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 014/2012.

OBJETO: Aquisição de mobiliários, ferramentas e utensílios de oficina, em atendimento as necessidades da Central de Assistência Farmacêutica e do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.122.11 – Gestão Administrativa

2082 – Suporte Administrativo

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.14. – Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina

44.90.52.17. – Mobiliário em Geral

33.90.30.00. – Material de Consumo

33.90.30.13. – Material de Acondicionamento e Embalagem

33.90.30.29. – Material Bibliográfico não Imobilizável

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 107.095,00 (cento e sete mil e noventa e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Abril de 2012.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 244/2012

1. PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

CPF nº 597.332.099-53.

CONVENIENTE: ENTIDADE FILANTRÓPICA AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ

CNPJ nº 01.191.798/0001-69

Responsável legal: MARIA LOURDES BATISTA ALVES

CPF nº 694.535.601-97.

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para manutenção dos Serviços de Ação Continuada da Entidade Filantrópica Ação familiar Cristã na Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e manutenção (luz, água, telefone, reparos, e mão de obras); pagamentos em serviços de terceiros, destinados aos Serviços de Ação Continuada e aquisição de material permanente. Sendo vedado:

.Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;

.Rescisão de contrato de trabalho;

.Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;

.Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENIENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 58.656,96

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações de Prevenção de Riscos Sociais e Prevenção de Risco Social.

2.059 – Implementação do Programa de Investimento Social

33.50.43 – Subvenções Sociais

44.50.42 – Auxílios

FICHA: 15 – FONTE: 80

FICHA: 1565 – FONTE: 80

5. EMPENHO Nº: 044 e 045 de 17/04/2012

6. VIGÊNCIA: 28/03/2012 a 28/02/2013

Dourados/MS, 28 de março de 2012.

LEDI FERLA**Secretária Municipal de Assistência Social****EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 247/2012**

1. PARTES:

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: LEDI FERLA

CPF nº 597.332.099-53.

CONVENIENTE: CASADA ESPERANÇA

CNPJ nº 02.275.420/0001-06

Responsável legal: GISLAINE MARIA CORTES BUZZIO

CPF nº: 249.582.551-68

2. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio auxílio financeiro destinado ao pagamento de energia elétrica, água, telefone, aquisição de alimentos, pagamentos de terceiros, serviços de manutenção e pequenos reparos em favor dos serviços de ação continuada prestados pela entidade. Como também aquisição de material permanente. VALOR: R\$ 46.599,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações de Prevenção de Riscos Sociais e Prevenção de Risco Social.

2.059 – Implementação do Programa de Investimento Social.

33.50.43 – Subvenções Sociais

EXTRATOS

44.50.42 – Auxílios
 FICHA: 15 – FONTE: 80
 FICHA: 1565 – FONTE: 80
 5. EMPENHO Nº: 042 e 047 de 16/04/2012
 6. VIGÊNCIA: 28/03/2012 à 28/02/2013
 Dourados/MS, 28 de março de 2012

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 248/2012

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL CASA DA REABILITAÇÃO NOVO OLHAR
 C.N.P.J.: 11.123.487/0001-16
 Responsável legal: MANOEL APARECIDO PEREIRA
 C.P.F.: 006.084.371-31

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para aquisição de material pedagógico e didático; material esportivo e de lazer; combustível (gasolina, álcool, óleo diesel); pequenos reparos nas instalações físicas (pintura, reboco, rede elétrica e hidráulica, piso); Pagamentos de terceiros; aluguel; vestuários; gêneros alimentícios; energia elétrica, água e telefone; conserto de máquinas, móveis, equipamentos, estofados.

.Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;

.Rescisão de contrato de trabalho;

.Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;

.Pagamento de vale-transporte e alimentação

3. VALOR: R\$ 23.965,20

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações de Prevenção de Riscos Sociais e Prevenção de Risco Social.

2.059 – Implementação do Programa de Investimento Social

33.50.43 – Subvenções Sociais

FICHA: 15 – FONTE: 80

5. EMPENHO Nº: 040 de 16/04/2012

6. VIGÊNCIA: 28/03/2012 à 28/02/2013

Dourados/MS, 28 de março de 2012.

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 251/2012

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENENTE: IAME – INSTITUTO AGRICOLA DO MENOR
 C.N.P.J.: 15.468.986/0001-04
 Responsável legal: JOHN BERGEN
 C.P.F.: 750.149.801-63

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro dos serviços de ação continuada para aquisição de material permanente, material pedagógico e didático, material de higiene e limpeza, material esportivo e de lazer, combustíveis (gasolina, Álcool, óleo diesel). Pequenos reparos nas instalações físicas (pintura, reboco, rede elétrica e hidráulica, piso); pagamento de terceiros, gás liquefeito, vestuários, gêneros alimentícios, energia elétrica, água e telefone; Conserto de máquinas, móveis, equipamentos, estofado, sendo vedado:

.Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;

.Rescisão de contrato de trabalho;

.Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;

.Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 40.908,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social...

2.047 – Serv. de Abrigamento de Crianças e Adolescentes - PSE

33.50.43 – Subvenções Sociais

44.50.42 – Auxílios

Ficha: 621 – Fonte: 80

Ficha – 1829 - Fonte - 80

5. EMPENHO Nº: 223 e 224 de 13/04/2012
 6. VIGÊNCIA: 28/03/2012 à 28/02/2013
 Dourados/MS, 28 de março de 2012.

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 253/2012

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- AEDAS – LAR EBENEZER HILDA MARIA CORREA
 C.N.P.J.: 03.471.216/0001-23
 Responsável legal: MARIÚCIA BEZERRA INÁCIO
 C.P.F.: 338.587.481-53

2. OBJETO:

Auxílio financeiro para aquisição de materiais permanentes e custeio (material de consumo e serviços) em favor dos Serviços de Ação Continuada – SAC.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 58.445,76.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.

2.047 – Serviço de Abrigamento de Crianças e Adolescente - PSE

33.50.43 – Subvenções Sociais

44.50.42 – Auxílios

Ficha: 621 – Fonte: 80

Ficha: 1829 – Fonte: 80

5. EMPENHO Nº: 329 e 330 de 17/04/2012

6. VIGÊNCIA: 28/03/2012 à 28/02/2013

Dourados/MS, 28 de março de 2012.

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 255/2012

1. PARTES:
 CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTEVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENENTE: FRATERNIDADE DE ALIANÇA TOCA DE ASSIS
 C.N.P.J.: 02.019.245/0017-44
 Responsável legal: KARINE APARECIDA GUIMARÃES
 C.P.F.: 067.126.386-23

2. OBJETO:

Auxílio para aquisição de material permanente e materiais de higiene, limpeza; alimentação, pagamentos de mão de obra, luz, água, conserto de equipamentos; pagamentos de serviços, manutenção no prédio, utensílios, vestuários em favor dos serviços de ação continuada prestados pela entidade.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 26.875,80

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social...
 2.046 – Atendimento às Pessoas em Trânsito, Moradores de Rua e Desabrigados - PSE

33.50.43 – Subvenções Sociais

44.50.42 – Auxílios

Ficha: 1647 – Fonte: 80

Ficha: 1651 – Fonte: 80

5. EMPENHO Nº: 332 e 333 de 17/04/2012

6. VIGÊNCIA: 28/03/2012 a 28/02/2013

Dourados/MS, 28 de março de 2012.

LEDI FERLA
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATOS**EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 256/2012****1. PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 CNPJ nº 03.155.926/0001-44.
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 CPF nº 597.332.099-53.
 CONVENENTE: ASILO DA VELHICE DESAMPARADA DA DOURADOS
 CNPJ nº 03.746.641/0001-88
 Responsável legal: CELSO JOSÉ URIO JUNIOR
 CPF nº 630.395.401-49

2. OBJETO: Auxílio financeiro para os pagamentos de funcionários, sendo vedado:

- .Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;
- .Rescisão de contrato de trabalho;
- .Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;
- .Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 28.588,20

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
- 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.241.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.
- 2.048 – Serviço de Abrigamento de Pessoas Idosas – PSE
- 33.50.43 – Subvenções Sociais
- Ficha: 965 – Fonte: 29 – FNAS
- 5. EMPENHO Nº: 334 de 17/04/2012
- 6. VIGÊNCIA: 28/03/2012 à 28/02/2013

Dourados/MS, 28 de março 2012.

LEDI FERLA
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 259/2012**1. PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 CNPJ nº 03.155.926/0001-44.
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 CPF nº 597.332.099-53.
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE DOURADOS
 CNPJ nº 03.368.578/0001-93
 Responsável legal: WISLEY DA SILVA MILAN
 CPF nº 055.439.068-03

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para despesas de custeio na forma da Portaria STN nº 448/2002, conforme o item plano de aplicação do plano de trabalho apresentado pela entidade anexa a este, independente de sua transcrição, exceto em:

- .Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;
- .Rescisão de contrato de trabalho;
- .Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;
- .Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 80.399,04

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 - 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08.242.500 – Programa da Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.
 - 2.054 – Serviço de Habilitação e Reabilitação na Comunidade das Pessoas com Deficiência – PSE
 - 33.50.43 – Subvenções Sociais
 - Ficha: 951 – Fonte: 29
 - 5. EMPENHO Nº: 328 de 17/04/2012
 - 6. VIGÊNCIA: 28/03/2012 à 28/02/2013
- Dourados/MS, 28 de março de 2012.

LEDI FERLA
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 260/2012**1. PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 CNPJ nº 03.155.926/0001-44.
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 CPF nº 597.332.099-53.
 CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE DOURADOS
 CNPJ nº 01.105.188/0001-03
 Responsável legal: EDICURY SOARES
 CPF nº 489.931.741-72

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para despesas de custeio na forma da Portaria STN nº 448/2002, conforme o item plano de aplicação do plano de trabalho apresentado pela entidade anexa a este, independente de sua transcrição, exceto em:

- .Pagamento de salários ou complementação a funcionários públicos;
- .Rescisão de contrato de trabalho;
- .Recolhimento de encargos sociais e trabalhistas;
- .Pagamento de vale-transporte e alimentação.

Parágrafo Único: Todos os encargos (trabalhistas, sociais, comerciais, previdenciários e fiscais), decorrentes dos serviços acima mencionados são de inteira responsabilidade do CONVENENTE, ou seja, da entidade, vedado o seu pagamento com recursos do convênio.

3. VALOR: R\$ 45.295,20

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 - 11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
 - 08.242.500 – Programa da Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social, Pessoal e Restabelecimento de Direitos Violados.
 - 2.054 – Serviço de Habilitação e Reabilitação na Comunidade das Pessoas com Deficiência – PSE
 - 33.50.43 – Subvenções Sociais
 - Ficha: 951 – Fonte: 29
 - 5. EMPENHO Nº: 331 de 17/04/2012
 - 6. VIGÊNCIA: 28/05/2012 à 28/02/2013
- Dourados/MS, 28 de março de 2012.

LEDI FERLA
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE CONVÊNIO PMD/SEMAS Nº 261/2012**1. PARTES:**

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 C.N.P.J.: 03.155.926/0001-44
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Secretária: LEDI FERLA
 C.P.F.: 597.332.099-53
 CONVENENTE: LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA
 C.N.P.J: 03.623.964/0001-84
 Responsável legal: ODIRCE MARIA TEIXEIRA DA ROCHA
 C.P.F.: 139.234.391-72

2. OBJETO: Constitui objeto do presente convênio auxílio financeiro para pagamento de energia elétrica e manutenção da rede elétrica.

3. VALOR: R\$ 24.000,00

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
 - 11.05 – Fundo Municipal de Investimento Social
 - 08.244.500 – Programa da Gestão das Ações de Prevenção de Risco Social.
 - 2.059 – Implementação do Programa de Investimento Social.
 - 33.50.43 – Subvenções Sociais
 - Ficha: 15 – Fonte: 80
 - 5. EMPENHO Nº: 043 de 17/04/2012
 - 6. VIGÊNCIA: 28/03/2012 à 28/02/2013
- Dourados/MS, 28 de março de 2012.

LEDI FERLA
 Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1478/2012.**PARTES:**

Município de Dourados
 F. Levino da Silva & CIA LTDA CNPJ: 37.567.260/0001-53

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 055/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de informática, visando atender o Departamento de Manutenção em Informática.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
 Valor: R\$ 3.949,10 (três mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).
 DATA DE EMPENHO: 16/04/2012
 Secretaria Municipal de Administração

EXTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DRH
EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:****LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAUDE DE FAMILIAR:**

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
LAURA CRISTINA VARGAS PEREIRA	SEMED	745	10	28.03.2012 A 06.04.2012
OLIMPIA VILHALVA CHAGAS DUARTE	SEMS	748	10	20.03.2012 A 29.03.2012
ROSILENE CARLOS PEIXOTO	SEMS	749	4	05 A 07.03.2012 e no dia 26.03.2012
SIRLENE RIBEIRO LOPES	SEMED	743	7	09 A 13.03.2012 e nos dias 20.03.2012 e 26.03.2012
TANIA MARIA VIEIRA AMORIM BARRIOS	SEMED	744	8	05.03.2012 A 12.03.2012

LICENÇA LUTO:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	PERÍODO:
CRISTINA FARIAS	SEMAD	747	2	17.04.2012 A 18.04.2012
ROGERIO YURI FARIAS KINTSCHEV	SEGOV	746	8	17.04.2012 A 24.04.2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:
SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA	SEMED	751	2.819	18.04.2012

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (SOMENTE PARA FINS DE APOSENTADORIA):

NOME:	LOTAÇÃO:	RESOLUÇÃO Nº:	DIAS:	A PARTIR DE:
NEURACI LIDIA PEREZ PEREIRA	SEMED	750	1.062	18.04.2012

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados - PREVID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 108/2006, CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA E PRORROGAÇÃO DE AUXÍLIO DOENÇA aos servidores efetivos e períodos abaixo relacionados, que passaram pela perícia médica no dia **16 DE ABRIL DE 2012**.

Matrícula	Nome do servidor	Secretaria	Portaria	Dias	Licença Inicial		Dias	Prorrogação	
					Início	Final		Início	Final
502133-1	ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SEMED	420/2012				75	13/03/2012	26/05/2012
114761977-1	ANDREIA PEREIRA PEREZ DE ALENCAR	SEMED	421/2012				45	31/03/2012	14/05/2012
90419-3	APARECIDA VANDA TETILIA DIAS ASSAD	SEMS	411/2012	25	25/04/2012	19/05/2012			
114760249-1	BETANIA DOS SANTOS RODRIGUES	SEMAS	422/2012				30	09/04/2012	08/05/2012
87851-1	ELISIA ALVES DE SOUZA	SEMED	419/2012				53	09/04/2012	31/05/2012
114765912-1	KARINE SAKAE YAMANARI DE MELO	SEMS	418/2012	15	18/04/2012	02/05/2012			
114765047-3	LUCIMAR FERNANDES SOARES RAMOS	SEMS	417/2012	15	25/04/2012	09/05/2012			
50821-1	MARIA JOSÉ DE LIMA ALENCAR	SEMED	416/2012	53	18/04/2012	09/06/2012			
129911-3	MARTA DA SILVA SANTOS LEAL	SEMS	415/2012	7	18/04/2012	24/04/2012			
79961-1	PAULO DE TARSO PEREIRA	SEMED	414/2012	25	24/04/2012	18/05/2012			
130231-3	ROSA AMELIA DA SILVA ALENCAR	SEMS	434/2012				14	11/04/2012	24/04/2012
26621-1	SILVIA DA SILVA MANDACARI	SEMED	413/2012	30	24/04/2012	23/05/2012			
15901-1	ZEFERINO DE SOUZA	SEMED	412/2012				87	13/04/2012	08/07/2012

Laércio Arruda
Diretor Presidente

Gleicir Mendes Carvalho
Diretora de Benefícios

DEMAIS ATOS / REPASSES - VERBAS FEDERAIS

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, Art. 2º, informamos a todos os partidos políticos, os sindicatos de classes e as entidades empresariais desta cidade o recebimento de verba de convênios federais, conforme abaixo relacionado:

Orgão repassador	Nº Conv./Contr.	Nº C/C	Objeto	Data	Valor R\$
Governo Federal		16050-4	FMAS PVMC	19/04/12	R\$ 13.500,00
				TOTAL	R\$ 13.500,00

Dourados, 20/04/2012.

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2011/CMD**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, CNPJ N.º 15.469.091/0001-86; KMD ASSESSORIA CONTÁBIL, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO A MUNICIPIOS LTDA CNPJ N.º 08.680.859/0001-09.

OBJETO: Prorroga a vigência e aplica correção monetária ao contrato 018/2011/CMD.

VALOR: R\$ 77.024,61 (setenta e sete mil, vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), divididos em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R\$ 12.837,44 (doze mil

oitocentos e trinta e sete e sessenta e um centavos), pagos até o vencimento do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/04/2012 a 17/10/2012

DATA ASSINATURA ADITIVO: 16 de abril de 2012

DOTAÇÃO: 01.031.0001.1.002 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

LICITAÇÃO: Convite n.º 0013/2011.

ORDENADORA DESPESA: Idenor Machado

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INC. II, LEI 8.666/93.

OUTROS ATOS**ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL****ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
DO MUNICÍPIO DE DOURADOS MS**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e doze, às oito horas, nas dependências da Sala de Reuniões do Complexo de Segurança Bernardino da Costa Bezerra reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho de Defesa Civil do Município de Dourados-MS, instituída pela Lei Nº 3.276 de 19 de junho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 292 de 25 de junho de 2009, objetivando avaliar e aprovar os balancetes de janeiro a dezembro do ano de 2011. A reunião foi presidida pelo Sr José Roberto Cattanio, que solicitou do Gerente do Núcleo Defesa Civil para

que fizesse a explanação dos balancetes encaminhada a palavra para Técnico Ademir, que falou sobre licitação da caminhonete Frontier R\$ 86.000. A verba de um milhão de reais veio para Defesa Civil e retornou para Governo Federal, pelo motivo que chegou após 6 meses após desastres, por esse motivo retornou a União. Do fundo municipal ainda foi adquirido através compras emergenciais de lona e outros equipamentos e conforme os balancetes feitos pelo setor de finanças da Prefeitura foi aprovado pelos conselheiros presentes os balancetes de janeiro a dezembro de 2011. O fundo está ligado diretamente ao Gabinete do Prefeito, Defesa Civil, licitação, orçamento. Marcio Fortini informa que há doação pelo Diretor Regional do Ibama Donizete Neves de Matos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, qual foi

ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

assinada pelos presentes.

Jose Roberto Cattanio
Andrea Londero Bonatto
Luiz Sergio Gabriel
Luis Carlos dos Santos
Marcio Fortini

1 SGT PM Rui Carlos Zanco
Sergio Orlando Libraiz
Paulo Cesar Marques Torraca
Demetrio Siqueira Cavalcante
Antonio Laerte Ramos da Rosa
Waldir Ferreira de Souza

ATAS - PREVID

ATA nº 02/2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 08/03/2012

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às sete horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: - Análise dos Balancetes e Elaboração de Parecer. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Marcos Augusto de Alencastro Silva, Laura de Souza Rodrigues, Maria Aparecida Barros Vágula, Rosimeire Ferreira Costa e Itamar Andrade Ribeiro dos Santos. A conselheira Valéria Ribeiro Lopes de Assis justifica a ausência por motivos de saúde. A conselheira Sônia Maria Ferreira justificou a ausência por motivos profissionais. Iniciada a reunião, os conselheiros presentes passaram para o momento de análise e aprovação dos balancetes dos meses de novembro e dezembro de 2011. Em seguida, elaboraram os pareceres de aprovação dos referidos balancetes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Marcos Augusto de A. Silva **Rosimeire Ferreira Costa**
Maria Aparecida Barros Vágula **Itamar Andrade Ribeiro dos Santos**
Laura de Souza Rodrigues

ATA nº 03/2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 19/04/2012

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às sete horas e trinta

minutos, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: - Análise dos Balancetes e Elaboração de Parecer. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Marcos Augusto de Alencastro Silva, Maria Aparecida Barros Vágula, Maria Antoninha de Resende, Acácio Kobus Júnior, Francisco Gonçalves Caldeira e Valéria Ribeiro Lopes de Assis. A conselheira Elizangela Tiago da Maia justifica a ausência por motivos de trabalho, pois, participa de evento realizado pela Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD. Iniciada a reunião, o Presidente deste Conselho, Senhor Marcos Augusto de Alencastro Silva, apresentou os dois novos membros deste Conselho, Senhores Acácio Kobus Júnior e Francisco Gonçalves Caldeira aos membros presentes. Em seguida, os Conselheiros passaram para o momento de análise e aprovação dos balancetes dos meses de janeiro e fevereiro deste ano de 2012. Encerrado o momento de análise dos balancetes, concluiu-se que a elaboração dos referidos pareceres será na próxima reunião ordinária, tendo em vista que, o Diretor Financeiro, Senhor Eleandro Miquelletti, participa de capacitação da Guarda Municipal de Dourados, e assim, não esteve presente para esclarecer dúvidas surgidas quanto ao parcelamento dos repasses do Município ao Previd, bem como, as novas regras impostas pelo Ministério da Previdência para adequação das documentações referentes aos balancetes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Marielle Lopes Coelho, lavrado a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Marcos Augusto de A. Silva **Acácio Kobus Júnior**
Maria Aparecida Barros Vágula **Francisco Gonçalves Caldeira**
Maria Antoninha de Resende **Valéria Ribeiro Lopes de Assis**

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

CETROS RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada (RLS), para atividade de AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO E CLÍNICA DE RADIOLOGIA, localizada na Rua/Av. Albino Torraca, 968 - Jardim América, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Estabelecimento de Ensino de Nível Superior, localizada a Rodovia Dourados/Itahum, Km 12, s/nº. Cidade Universitária de Dourados, no Município de Dourados/MS. Foi elaborado Estudo Ambiental Simplificado

Hospital Universitário da UFGD, órgão suplementar da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, inscrito no CNPJ nº. 07.775.847/0002-78, estabelecido a Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, CEP 79.823-501, nesta cidade de Dourados/MS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de prevenção de doenças, proteção e recuperação da saúde e de assistência médica. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Hospital Universitário da UFGD, órgão suplementar da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, inscrito no CNPJ nº. 07.775.847/0002-78, estabelecido a Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, CEP 79.823-501, nesta cidade de Dourados/MS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de prevenção de doenças, proteção e recuperação da saúde e de assistência médica.

Hospital Universitário da UFGD, órgão suplementar da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, inscrito no CNPJ nº. 07.775.847/0002-78, estabelecido a Rua Ivo Alves da Rocha, nº. 558, Altos do Indaiá, CEP 79.823-501, nesta cidade de Dourados/MS, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de prevenção de doenças, proteção e recuperação da saúde e de assistência médica.

ISRAEL DOS SANTOS BARBOSA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de PISCICULTURA COMERCIAL DE

ENGORDA, SISTEMA SEMI INTENSIVO (EXCETO PRODUÇÃO DE ALEVINOS), com área inundável de 0,7698 ha, a ser desenvolvida no Lote 08 da Quadra 01, Núcleo Colonial de Dourados, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim; (X) não.

SOUBHIA & CIA LTDA, portadora do CNPJ nº 01.963.040/0002 - 82, torna público que requereu ao IMAM - Instituto de Meio Ambiente de Dourados a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (RLS) nº 098/2009, para a atividade Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Agropecuários, localizada à Av. Marcelino Pires nº 1.080 - Centro, no município de Dourados. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental

SOUBHIA & CIA LTDA, portadora do CNPJ nº 01.963.040/0001 - 00, torna público que requereu ao IMAM - Instituto de Meio Ambiente de Dourados a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL de OPERAÇÃO (RLO), nº 073/2009, para a atividade Comércio e Armazenamento de Produtos Veterinários e Agropecuários, Sementes, Rações, Arames, Telas e Ferragens, localizada à Av. Marcelino Pires nº 1.070 - Centro, no município de Dourados. Não foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

VBC ENGENHARIA LTDA, torna Público que recebeu do instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Instalação para atividade de Construção de Condomínio Multiresidencial com 240 unidades habitacionais, perfazendo uma área de 10.980,40 m² de construção, Programa de Interesse Social – MINHA CASA MINHA VIDA, localizada no prolongamento da Av. Marcelino Pires, área “3B” com área de 16.736,47 m² de matrícula nº 81.585, desmembrada da área “3.1 AB”, parte do Lote Juazeiro – ZONA LESTE (URBANA) no município de Dourados (MS).

VBC ENGENHARIA LTDA, torna Público que requereu do instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação para atividade de Construção de Condomínio Multiresidencial com 240 unidades habitacionais, perfazendo uma área de 10.980,40 m² de construção, Programa de Interesse Social – MINHA CASA MINHA VIDA, localizada no prolongamento da Av. Marcelino Pires, área “3B” com área de 16.736,47 m² de matrícula nº 81.585, desmembrada da área “3.1 AB”, parte do Lote Juazeiro – ZONA LESTE (URBANA) no município de Dourados (MS).